



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 25/07/ 2022

ATÉ 31/12/ 2022

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1667 DE 05 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 418.748,20, UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1641, de 26 de outubro de 2021 e nº 1650, de 15 de dezembro de 2021, conforme artigo 7º e 8º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 418.748,20 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 - Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$112.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.0365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

4.4.9.0.52 – (0020) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental

3.3.9.0.39 – (1620) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

04.04 – Demais Atividades com Educação

12.361.0008 – 2,031 – Manutenção Educação Básica

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.9.0.40 – (0040) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 10.000,00

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.3.9.0.30 – (0040) – Material de consumo R\$ 5.000,00

3.3.5.0.43 – (0040) – Subvenções Sociais R\$135.690,00

10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios

3.3.9.0.34 – (0040) – Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contratos... R\$ 21.000,00

3.3.9.0.34 – (0040) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes... R\$ 3.000,00

10.301.0012 – 1,039 – Implantação Projeto Cuidar +

4.4.9.0.52 – (4050) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 480,00

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015 – 2,062 – Manutenção das Ações de Assistência Social

3.3.9.0.39 – (1070) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.700,00

06.04 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0014 – 2,069 – Manutenção dos Direitos da Criança e Adolescente-COMUDICA

3.3.9.0.39 – (1075) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.878,20

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.02 – Promoção do Turismo

23.695.0019 – 2,086 – Manutenção das Ações para Desenvolvimento do Turismo

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de consumo R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

08.03 – Promoção do Desporto

27.812.0019 – 2,087 – Manut das Atividades Esportivas, Ginásio e Complexo Esportivo

33.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

09 – Encargos Gerais do Município

09.01 – Encargos Gerais do Município

04.331.0003 – 2,091 – Assistência Médica Hospitalar

3.3.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e ... R\$ 11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Total Crédito Adicional Suplementar aberto:

R\$ 418.748,20

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recursos os seguintes valores:

a) – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), este valor será baseado na Lei nº 1650, de 15 de dezembro de 2021, conforme artigo 8º, como segue:

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

b) – R\$ 403.748,20 (quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), este valor será baseado na Lei 1598, de 30 de dezembro de 2020, conforme artigo 7º, como segue:

- R\$ 355.768,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito mil reais e vinte centavos) proveniente do superávit financeiro verificado em 30 de dezembro de 2021, nas seguintes fonte de recurso:

- 0001 – Livre	R\$ 140.550,20
- 0020 – MDE	R\$ 79.528,00
- 0040 - ASPS	R\$ 135.690,00

– R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de consumo R\$ 8.500,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (1620) – Material de consumo R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012 – 1,039 – Implantação Projeto Cuidar +

3.3.9.0.30 – (4050) – Material de consumo

R\$ 480,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0017 – 2,074 – Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 14.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 05 de julho de 2022.


Leocir Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni
Sec.de Administração e Finanças